



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
Os responsáveis pelo conteúdo do formulário são: THIAGO FERREIRA NEVES – CPF: 380.185.118-45 – Diretor de Consultoria e Suitability; GUILHERME GODOY DOS REIS – CPF: 436.250.338-28 – Diretor Administrativo, Controles Internos, Compliance e PLDFT
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Declaração

Declaramos para os devidos fins que os diretores responsáveis pela consultoria e suitability (Diretoria de Consultoria e Suitability) e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (Diretoria Administrativa, de Controles Internos e Compliance) reviram este formulário de

referência e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

THIAGO FERREIRA NEVES – CPF: 380.185.118-45 – Diretor de Consultoria e Suitability

GUILHERME GODOY DOS REIS – CPF: 436.250.338-28 – Diretor Administrativo, Controles Internos, Compliance e PLDFT

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A BALLAST WEALTH PLANNING foi constituída em fevereiro de 2020, a princípio com 3 sócios que tinham a intenção de exercer a atividade de planejamento financeiro tanto para PF quanto para PJ e desde então focamos em ampliar nossa base de clientes e nossos parceiros fornecedores de serviços financeiros. Em Maio de 2020 estabelecemos a parceria com a Warren Brasil para nos auxiliar com a distribuição de produtos de investimento, nosso vínculo se deu a partir da Consultoria CVM PF, representada pelo sócio Thiago Ferreira Neves portador do certificado CEA desde setembro de 2020.

Desde lá ampliamos a base de clientes para 649 pessoas, “Assets Under Management” (AUM) de 123,5 milhões.

De Fevereiro de 2020 a Fevereiro de 2021 contratamos serviços de terceiros para profissionalizar nossa empresa, como Zoho CRM e plataforma de e-mail corporativo, Serviço profissional de mídias digitais, Galaxy Pay (pagamentos e emissão de contratos para os clientes), CRM Moskit para controle das informações dos clientes e Casas de Research para nos munir de relatórios sobre o mercado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

financeiro. Em Janeiro de 2022 demos início a constituição da nova empresa, referente a este documento, a BALLAST CAPITAL, focada em gestão de recursos apenas. Com essa reestruturação para essa nova empresa estamos em 5 sócios

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Até o presente momento a empresa segue com o mesmo quadro societário, sem nenhuma das alterações citadas acima.

b. escopo das atividades

Compreensão da situação atual e dos objetivos do cliente pessoa física para então buscar no mercado, os melhores investimentos, de acordo com o perfil do cliente.

c. recursos humanos e computacionais

Contamos com duas assistentes para auxílio administrativo.

Todas as informações sensíveis e sujeitas à confidencialidade estão armazenadas em diretórios segregados em sistema de armazenamento de dados em nuvem, administrado pela empresa Google (Google Drive) e Microsoft (Microsoft OneDrive), CRM da Moskit e Importação de documentos através da Adobe Acrobat possuindo controle de acesso e sistema de backup de dados recuperável.

d. regras, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos obedecem a regulamentação vigente e são adequados ao porte e risco da atividade de consultoria de valores mobiliários. Abaixo, listamos as políticas internas da Ballast Capital:

A) Código de Ética e Conduta;

B) Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

C) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; D) Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários; E) Política de Proteção de Dados de Clientes (LGPD); F) Política de Suitability;
3. Recursos humanos ¹
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
5 (cinco)
b. número de empregados
0 (zero)
c. número de terceirizados
3 (três)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
THIAGO FERREIRA NEVES – CPF: 380.185.118-45, sócio, registrado na CVM como Consultor de Valores Mobiliários.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
Não aplicável até o presente momento

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
Sim, hoje a receita proveniente da atividade realizada de consultoria de valores imobiliários é suficiente para cobrir os custos com prestadores de serviço, impostos, plataformas e recursos humanos.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados
São prestados serviços de consultoria de valores mobiliários e planejamento financeiro, envolvendo: (i) a análise de títulos, valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais componentes ou que possam compor a carteira de investimentos do cliente para fins de orientação, recomendação e aconselhamento para a aquisição ou alienação de ativos; (ii) orientação, aconselhamento e recomendação acerca de prestadores de serviço no âmbito do mercado de valores mobiliários; (iii) o acompanhamento da evolução dos ativos componentes ou que possam compor a carteira através de ferramentas de avaliação quantitativa e/ou qualitativa do grau de exposição a risco; (iv) o fornecimento de informações que deem suporte à decisão dos temas de investimento sugeridos e que venham a compor a carteira do cliente, conforme o item (i) acima; e (v) a assessoria no desenvolvimento e estruturação de práticas a serem adotadas pelo cliente para fins de planejamento e organização de seu patrimônio, bem como a assistência para implementação das recomendações realizadas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Pode ser objeto de consulta todas as modalidades de valores mobiliários disponíveis no mercado de capitais, tais como, mas não se limitando a: recibos e bônus de subscrição, debêntures, títulos de renda fixa ofertados publicamente, cotas de fundos de investimento e derivativos, sempre adequados ao perfil do cliente e a sua situação financeira patrimonial, com exceção de ativos negociados no mercado de capitais estrangeiro ou ativos considerados investimento no exterior pela regulamentação aplicável

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

A Ballast Capital conta com política de conheça seu cliente (“KYC”) e suitability que visam garantir, dentre outros aspectos: (a) a identidade e principais características do (potencial) cliente e a origem de seus recursos; (b) o perfil do investidor, baseado, dentre outros fatores, no patrimônio, conhecimento das operações nos mercados financeiro e de capitais, experiência prévia e aversão ao risco característicos do cliente. A determinação do perfil será feita mediante a obtenção de diversas informações do cliente, tais como (i) forma de avaliação do seu patrimônio pessoal; (ii) percentuais de perda em relação ao patrimônio a que está disposto a incorrer; (iii) expectativa de retorno médio anual para seus investimentos; (iv) grau de liquidez esperado dos investimentos; (v) reação no caso de desvalorização dos investimentos; e (vi) familiaridade e experiência com investimentos. Importante destacar que quando do cadastro, a Ballast Capital classifica os clientes de acordo com o nível de risco identificado, de acordo com as diretrizes da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019 (“ICVM 617”). Para verificar a adequação dos produtos ao perfil do cliente, a Consultora classificará os produtos que pretende recomendar, de acordo com os seguintes critérios: (i) os riscos associados; (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados, conforme o caso; (iii) a existência de garantias; e (iv) os prazos de vencimento e carência. A responsabilidade pela implementação das práticas de suitability e KYC são de responsabilidade do Diretor de Consultoria e Suitability.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Ballast Capital LTDA. não presta qualquer outra atividade no mercado de capitais além da atividade de consultoria de valores mobiliários.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
As outras sociedades relacionadas aos sócios ou à Ballast Capital não geram qualquer tipo de conflito.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
Total de clientes: 649 (quinhentos e noventa e cinco) Qualificados: 20 (vinte) Profissionais: 0 (zero)
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais
643 (seiscentos e quarenta e tres)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
6 (seis)
iii. instituições financeiras
0 (zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

0 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar
0 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social
0 (zero)
vii. seguradoras
0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0 (zero)
ix. clubes de investimento
0 (zero)
x. fundos de investimento
0 (zero)
xi. investidores não residentes
0 (zero)
xii. outros (especificar)
Não aplicável.
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Sem informações relevantes até o presente momento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Não aplicável.
b. controladas e coligadas
Não aplicável.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não aplicável.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não aplicável.
e. sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os sócios da BALLAST CAPITAL são, também, sócios da BALLAST WEALTH PLANNING LTDA., empresa de pequeno porte, com sede na Rua Galeano de Almeida, nº 188, Bairro Pinheiros, CEP 05410-030, São Paulo, Estado de São Paulo, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 3523659755-7 em sessão de 24 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 39.900.977/0001-09. As atividades, no entanto, não se confundem. A BALLAST WEALTH PLANNING LTDA. tem os seguintes objetos sociais:

- (a) prestação de serviços de planejamento financeiro para pessoa física e jurídica, serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;
- (b) prestação de serviços de apoio a empresas, na parte administrativa e financeira, mediante outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299-7/99;
- (c) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE 8219-9/99; e
- (d) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490-1/04.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Dispensável.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Ballast Capital conta com uma estrutura administrativa baseada em diretorias regulatórias (i.e. consultoria, suitability, compliance e PLDFT) que se constituem em fóruns de tomada de decisão e avaliação das principais questões pertinentes às atividades da empresa, a despeito de sua estrutura atualmente enxuta.

(i) Atribuições da Diretoria de Consultoria e Suitability: Analisar os títulos, valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais componentes ou que possam compor as carteiras de investimentos dos clientes, para fins de orientação, recomendação e aconselhamento para a aquisição ou alienação de ativos componentes ou que possam compor a carteira; Orientar, aconselhar e recomendar prestadores de serviço no âmbito do mercado de valores mobiliários; Acompanhar a evolução dos ativos componentes ou que possam compor as carteiras; Fornecer informações que deem suporte à decisão dos temas de investimento sugeridos e que venham a compor as carteiras dos clientes; e Realizar o processo de identificação do perfil de investidor dos clientes da Ballast (suitability), conforme previsto na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, e na Política de Suitability da Ballast Capital.

(ii) Atribuições da Diretoria Administrativa, de Controles Internos e Compliance: Aprovar e implementar as políticas, normas, processos e procedimentos de compliance periodicamente; Assegurar a existência, monitoramento e revisão de procedimentos e controles internos, procurando mitigar os riscos inerentes a cada atividade, bem como fomentar a cultura de controles internos; Zelar pelo cumprimento das leis, normas, e demais atos normativos da regulação aplicável à Consultora; Assegurar a adequada segregação de atividades a fim de evitar conflitos de interesse; Fomentar e atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro; Assegurar que o relacionamento com os sócios, clientes, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviço seja realizado em conformidade com o Código de Ética e Conduta, a Política de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos, bem como com as demais políticas internas eventualmente aplicáveis; e Realizar, sempre que necessário, o informe de transações suspeitas junto à Unidade de Inteligência Financeira (UIF) ou o reporte negativo anual, nos termos da legislação, caso seja aplicável.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

No estágio atual, os sócios da Ballast Capital entendem que não é necessário o estabelecimento de comitês.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
A Ballast Capital será representada, ativa e passivamente, em juízo e/ou fora dele, em relação a todos os seus atos: (i) pelo Diretor de Consultoria e Suitability, assinando individualmente, (ii) pelo Diretor de Compliance e PLDFT, assinando individualmente, (iii) por 02 (dois) Diretores assinando conjuntamente, (iv) por 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador munido de procuração com poderes específicos, ou (v) por 02 (dois) procuradores munidos de procuração com poderes específicos.
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
Dispensável.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. nome	THIAGO FERREIRA NEVES
b. idade	35
c. profissão	ADMINISTRADOR
d. CPF ou número do passaporte	380.185.118-45
e. cargo ocupado	DIRETOR DE CONSULTORIA E SUITABILITY
f. data da posse	11/07/2022
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não exerce outras funções
a. nome	GUILHERME GODOY DOS REIS
b. idade	31
c. profissão	ENGENHEIRO CIVIL
d. CPF ou número do passaporte	436.250.338-28
e. cargo ocupado	DIRETOR DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS
f. data da posse	11/02/2026
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não exerce outras funções
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Graduação: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS • Instituição: FAAP

Pós Graduação: CERTIFICATE IN FINANCIAL MANAGEMENT • Instituição: INSPER

Pesquisa e Análise de Dados - Bloomberg (março/2013)

VBA em Excel Modulo I, Impacta (novembro/2015)

Análise de Investimentos, Fundação Armando Alvares Penteado (julho/2010)

Análise Técnica – Método Enfoque (dezembro/2009)

Treinamento interno sobre ativos e derivativos OTC – Cetip (2013)

Private Equity and Venture Capital – Insper (2015)

Curso preparatório para Gestores Anbima (CGA) – FK Partners (2016)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CEA – Set/2023

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa	XP Investimentos
cargo e funções inerentes ao cargo	Operador de Renda Fixa Sr. Responsável pela liquidação financeira de todos os ativos de renda fixa negociados pela Mesa Varejo e Institucional através da CETIP. Abertura e Fechamento do sistema legado da corretora, Conciliação de dados entre diversos sistemas. Elaboração de relatórios de acompanhamento dos negócios com diferentes títulos. Mapeamento de processos operacionais ligados à área de Liquidação
	Implementação do sistema de verificação e match de operações Cetip – InfoHub, garantindo agilidade e automação na liquidação financeira das aplicações de cliente; e Mapeamento de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	todos os processos ligados à ativos de Renda Fixa Privada dando início a um processo de automação do BackOffice da corretora, junto com a equipe de tecnologia e mesa de operações
	De: 06/2017 Até: 09/2016
nome da empresa	W1 Consultoria Financeira
cargo e funções inerentes ao cargo	Coordenador Financeiro Responsável pela prospecção de novos clientes, elaboração de um planejamento financeiro individual voltado para os objetivos pessoais. Estudo de mercado voltado para as áreas de seguros, previdência, planos de saúde e investimentos. Acompanhamento da evolução semanal dos resultados. Todas as etapas de contratação e formação de uma equipe comercial (218 clientes).
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Desenvolvimento de um time comercial e treinamento interno sobre mercado financeiro e de capitais
datas de entrada e saída do cargo	De: 10/2017 Até: 01/2020
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Tecnólogo em Edificações - 06/2012 à 12/2015 Faculdade de Tecnologia – FATEC – São Paulo/SP Bacharelado em Engenharia Civil - 01/2016 a 12/2017 FAAP – São Paulo/SP;
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
Não possui.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

nome da empresa	Ballast Wealth Planning
cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio Responsabilidades: Supervisionar as operações cotidianas, assegurando que os processos internos funcionem com eficiência e qualidade. Identificar gargalos, aumentar a produtividade e reduzir custos através da melhoria contínua de fluxos de trabalho.. Gerenciar equipes multidisciplinares, garantindo alinhamento e alto desempenho. Acompanhar métricas de desempenho (KPIs) para avaliar a saúde operacional da organização.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Operações
datas de entrada e saída do cargo	05/2019 à atual

nome da empresa	W1 Consultoria Financeira
cargo e funções inerentes ao cargo	Consultor financeiro independente Responsável pela prospecção de novos clientes, elaboração de um planejamento financeiro individual voltado para os objetivos pessoais. Estudo de mercado voltado para as áreas de seguros, previdência, planos de saúde e investimentos. Acompanhamento da evolução semanal dos resultados. Todas as etapas de contratação e formação de uma equipe comercial.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Desenvolvimento de um time comercial e treinamento interno sobre mercado financeiro e de capitais
datas de entrada e saída do cargo	De: 02/2018 Até: 04/2019



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
2 (dois)
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
100% (cem por cento).
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A natureza das atividades desenvolvidas é de Consultoria de Valores Mobiliários e de Planejamento Financeiro.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Ballast Capital utiliza as plataformas das corretoras Warren Brasil, XP Investimentos e C6 Bank para realizar os aconselhamentos e indicações de produtos e carteiras. Para toda a parte administrativa e de planejamento patrimonial, a Ballast Capital conta com planilhas desenvolvidas na plataforma Planilhas Google e Excel da Microsoft. Para promover o armazenamento digital de todos os arquivos de trabalho da Ballast Capital e permitir seu acesso com segurança de acesso por meio de usuário e senha, bem como permitir o devido backup integral com controle de versões, usaremos o sistema de gestão de armazenamento de dados e arquivos do CRM Moskit.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais
1 (um)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Conforme mencionado anteriormente, o diretor de compliance e PLDFT é responsável por: Aprovar e implementar as políticas, normas, processos e procedimentos de compliance periodicamente; Assegurar a existência, monitoramento e revisão de procedimentos e controles internos, procurando mitigar os riscos inerentes a cada atividade, bem como fomentar a cultura de controles internos; Zelar pelo cumprimento das leis, normas, e demais atos normativos da regulação aplicável à Consultora; Assegurar a adequada segregação de atividades a fim de evitar conflitos de interesse; Fomentar e atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro; Assegurar que o relacionamento com os sócios, clientes, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviço seja realizado em conformidade com o Código de Ética e Conduta, a Política de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos, bem como com as demais políticas internas eventualmente aplicáveis; e Realizar, sempre que necessário, o informe de transações suspeitas junto à Unidade de Inteligência Financeira (UIF) ou o reporte negativo anual, nos termos da legislação, caso seja aplicável.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
O consultor conta com sistemas e planilhas desenvolvidas internamente, bem como determinados recursos contratados de terceiros, para acompanhamento da implementação dos procedimentos e controles internos descritos em sua política de controles internos. A cultura de transparência e alinhamento com cliente é reforçada constantemente através das conversas internas e manuais e políticas da Ballast Capital. Ainda, a Ballast Capital realizará treinamentos contínuos acerca de todas as políticas e procedimentos de compliance. Todo o treinamento interno proposto pela Ballast Capital, além de enfatizar a observância das regras e da relação fiduciária com os clientes, terá como objetivo abordar os procedimentos operacionais da Ballast Capital especialmente no que diz respeito às informações de natureza confidencial e adoção de posturas éticas e em conformidade com os padrões estabelecidos. O Diretor Administrativo, de Controles Internos e Compliance, será responsável pela discussão e revisão periódica dos processos, referentes a controles internos e compliance em todas as áreas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor Administrativo, de Controles Internos e Compliance é profissional experiente e não está subordinada a outro departamento, nem é remunerado com base na atividade de consultoria, sendo certo que possui independência e autonomia assegurada pelos manuais e processos internos da Ballast Capital.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não aplicável ao caso. Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
Trabalhamos com uma cobrança de taxa fixa ao ano capitalizada mensalmente.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100% com base em taxas fixas
b. taxas de performance
Não aplicável.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. honorários por hora
Não aplicável.
e. outras formas de remuneração
Não aplicável.
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
Não aplicável.
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não aplicável.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de soft dólar, considerando estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de clientes, excetuando-se de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução
www.ballastwp.com.br
11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável. A empresa não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, procedimento arbitral e/ou administrativo.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável. O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, procedimento arbitral e/ou administrativo.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não aplicável.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Não aplicável. A empresa não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, procedimento arbitral e/ou administrativo criminal, e nunca foi condenada
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável. A empresa não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, procedimento arbitral e/ou administrativo criminal, e nunca foi condenada
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Eu, THIAGO FERREIRA NEVES, inscrito no CPF sob o nº 380.185.118-45, informa, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante do Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, declaro que:

a) nunca sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados –SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar –PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e

d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 30 de Março de 2026.

THIAGO FERREIRA NEVES